



MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

DECISÃO N.º 011/2010

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n° 23069.058294/2009-16.

DECIDE

Criar o Curso de *Graduação em Física*, integrante do Instituto do Noroeste Fluminense de Educação Superior, no Município de Santo Antônio de Pádua.

* * * * *

Sala das Reuniões, 24 de fevereiro de 2010.

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Presidente